

	<p>Estado do Pará <b>CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU</b> Poder Legislativo</p>
	<p>Avenida Coronel Tancredo nº. 670 – Centro – CEP 68380-000 – São Felix do Xingu – Pará <a href="mailto:camaraxingu@bel.com.br">camaraxingu@bel.com.br</a> – 94 3435-1191 / 1602 / 1644</p>

**Gabinete da Presidência**



## DESPACHO

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU – Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, como também nas disposições contidas na Lei n. 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e alterações introduzidas pela Lei 8.883/94, autoriza ao Pregoeiro da Câmara Municipal a autuação do Processo Licitatório para Objeto: **Contratação de empresa especializada no fornecimento de refeição para atender a Câmara Municipal**, nos termos do Memorando Interno n. 001/2022, solicitado pela Diretoria Administrativa.

São Felix do Xingu – Pará, em 18 de fevereiro de 2022.

Ver. **GONÇALO DE SOUSA ARAUJO**  
Presidente da CMSFX/PA